



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 250301/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2602022/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Convivência do Idoso (CCI), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Severiano Melo/RN.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 02/04/2024.

Até 05/04/2024 às 9h.

LINK PARA ACESSO: <https://severianomelo.rn.gov.br/>

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 250301/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602022/2024

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, por intermédio de seu agente de contratação nomeado pela Portaria nº 10/2024, realizará o procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, visando à aquisição dos produtos a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, demais disposições legais pertinentes, e mediante o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2 DO LOCAL E ABERTURA DA SESSÃO

- 2.1 Local da para envio das propostas e-mail: **cplseverianomelo@gmail.com**
- 2.2 Limite para envio das propostas: De 01/04/2024.

Até 05/04/2024 às 9h.

3 DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS ESTIMADOS

- 3.1 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Convivência do Idoso (CCI), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Severiano Melo/RN.
- 3.2 Todas as descrições dos serviços segue de acordo com planilhas, orçamentos e memoriais em anexo.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor total (R\$)
1	5907 - Reforma	UND	1	118.228,97

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

4 DO PROCEDIMENTO

- 4.1 A pessoa jurídica interessada no fornecimento ao Município dos produtos especificados no item 3.1 deste aviso, deverá encaminhar a Proposta, por meio do **E-MAIL: cplseverianomelo@gmail.com**
- 4.2 O procedimento será divulgado no Portal do Município: <https://severianomelo.rn.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 4.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros não autorizados.
- 4.4 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 4.4.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 4.4.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.4.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação,

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.4.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.4.5 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.4.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

4.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5 INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N.º. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

- 5.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 5.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail: **cplseverianomelo@gmail.com**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 5.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o descontos ofertados, vinculam a Contratada.
- 5.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 5.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 DO JULGAMENTO

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N.º. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

- 6.1 Encerrado o procedimento de recebimento de propostas, o Município realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com a melhor proposta, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 6.2 Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Município poderá negociar condições mais vantajosas.
- 6.3 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 6.4 Definida a proposta vencedora, o Município poderá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

7 DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.
- 7.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N°. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

- 7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.4 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.6 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.8 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.10 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

dessas contribuições.

8 CONTRATAÇÃO

- 8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 8.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 8.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 8.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 8.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 8.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de contrato.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N.º. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O fornecedor vencedor se obriga a entregar o objeto/serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo Município, que será enviada por email.

9.2 Local de entrega de acordo com autorização emitida.

9.3 A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente ser entregue juntamente com os produtos/serviços.

9.4 Além da entrega no local designado pelo Município, o fornecedor caso necessario deverá descarregar e armazenar os produtos no local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento, comprometendose, ainda, com eventuais danos causados.

9.5 Caso necessario será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

9.6 Em caso de atraso na entrega do produto/serviço, o fornecedor deverá comunicar por escrito ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N°. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

intermédio da Secretaria Municipal de Finanças.

10.2 As despesas de competência do Município serão suportadas por recursos orçamentários próprios, cujas verbas acham-se alocadas nas seguintes rubricas:

681 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 5000 . 2.69 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

666 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 5000 . 2.111 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O interessado e o fornecedor serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos incisos anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência pela prática da infração prevista no inciso I do subitem 10.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) multa de 8% (oito por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, pela prática de qualquer das infrações dos nos incisos II a XII do subitem 10.1;

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do subitem 10.1 deste aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos nos incisos VIII a XII do subitem 10.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste aviso não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.7 A aplicação de quaisquer das penalidades dar-se-á em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e observando o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Informações poderão ser obtidas no Município de Severiano Melo/RN, a partir da divulgação deste aviso, pelo e-mail: cplseverianomelo@gmail.com
- 12.2 O procedimento será divulgado no site: <https://severianomelo.rn.gov.br/>.
- 12.3 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
 - b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - c) No caso da alínea anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 12.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 12.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 12.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 12.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo,

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N.º. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

prevalecerá as deste Aviso.

12.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;

c) ANEXO III – Notificação setor de engenharia.

d) ANEXO IV – Relatório fotográfico 10/11/2023.

e) ANEXO V – Orçamento Sintético.

f) ANEXO VI – Orçamento Analítico.

g) ANEXO VII – BDI.

h) ANEXO VIII – Cronograma Físico e Financeiro.

i) ANEXO IV – Memorial Descritivo.

j) ANEXO X – Plantas.

k) ANEXO XI – ART de Projeto.

Severiano Melo/RN, 1 de abril de 2024.

VITOR MATEUS MORAIS DANTAS

Agente de Contratação

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 2) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 3) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 4) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, N.º. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- 8) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 10) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

- 3) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com validade inferior a 90 (noventa) dias;
- 2) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - a. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

- b. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- a. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10 (dez) por cento do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- b. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 4) Balanço é dispensado em caso de empresas MEI.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- a. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- b. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- c. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

ANEXO II - MINUTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº <MACRO.CONTRATO.NUMERO>

TERMO DE CONTRATO Nº
<MACRO.CONTRATO.NUMERO>, QUE
FAZEM ENTRE SI
<MACRO.UNIDADE.GESTORA.NOME>
E A EMPRESA
<MACRO.CONTRATO.CONTRATADO>.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Severiano Melo/RN, através do(a) <MACRO.UNIDADE.GESTORA.NOME>, CNPJ-MF, Nº <MACRO.UNIDADE.GESTORA.CNPJ>, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado <MACRO.CONTRATO.CONTRATADO>, CNPJ/CPF <MACRO.CONTRATO.CONTRATADO.CPFCNPJ>, com sede na <MACRO.CONTRATO.CONTRATADO.ENDERECO>, <MACRO.CONTRATO.CONTRATADO.CIDADE>/<MACRO.CONTRATO.CONTRATADO.UF>, de agora em diante denominada CONTRATADA(O). Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº <MACRO.LICITACAO.NUMERO>, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a <MACRO.CONTRATO.OBJETO.RESUMIDO>, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Os itens e valores do respectivo contrato encontram-se em anexo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 – SEVERIANO MELO/RN

- [email: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

<MACRO.CONTRATO.DATA.ASSINATURA> e encerramento em <MACRO.CONTRATO.DATA.VENCIMENTO>, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ <MACRO.CONTRATO.VALOR.CONTRATO> (<MACRO.CONTRATO.VALOR.CONTRATO.EXTENSO>).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

<MACRO.CONTRATO.DESPESAS>

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC-IBGE do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 – SEVERIANO MELO/RN

- [email: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 15 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 – SEVERIANO MELO/RN

- [email: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 – SEVERIANO MELO/RN

- [email: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de APODI/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 – SEVERIANO MELO/RN

- [email: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Severiano Melo/RN, <MACRO.CONTRATO.DATA.VENCIMENTO.EXTENSO>.

<MACRO.UNIDADE.GESTORA.NOME>
CNPJ(MF): <MACRO.UNIDADE.GESTORA.CNPJ>
CONTRATANTE

<MACRO.CONTRATO.CONTRATADO>
CPF/CNPJ(MF): <MACRO.CONTRATO.CONTRATADO.CPFCNPJ>
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 – SEVERIANO MELO/RN

- [email: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

ITENS DO CONTRATO - <MACRO.CONTRATO.NUMERO>

Objeto: <MACRO.CONTRATO.OBJETO.RESUMIDO>

<MACRO.CONTRATO.ITENS>

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 – SEVERIANO MELO/RN

- [email: licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br](mailto:licitacao.pmsmrn@severianomelo.rn.gov.br).



N O T I F I C A Ç Ã O – 0 1

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI.
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 63, CENTRO DE SEVERIANO MELO/RN.
DATA DA VISTORIA: 10.11.2023
FISCALIZAÇÃO: Engenheiro Civil Karlmarx Gomes Bezerra (CREA:2119206929RN)

Em FISCALIZAÇÃO realizada no dia 10/11/2023 para verificar a situação da edificação onde funciona o Centro de Convivência do Idoso – CCI, onde contatou-se diversas patologias como flechas, flambagem, fissuras e trincas nos elementos estruturais de madeira, como também, foi verificado na estrutura de concreto armado a presença de armaduras expostas, estribos cortados, seções das armaduras reduzidas devido oxidação e corrosão, além de fissuras e trincas em diversos pontos da laje. Outrossim, foi verificado diversas fissuras, trincas e presença de eflorescência, descascamento, bolor, entre outros, nos elementos de alvenarias. Por último, verificou-se situação precária em todos os elementos que compõe as instalações elétrica da edificação. Portanto, é importante ressaltar que:

- 1- a edificação apresenta patologias severas que compromete o seu desempenho e sua funcionalidade;
- 2- as patologias presentes na **estrutura de madeira do terraço** comprometem seu desempenho e funcionalidade, inclusive, **trazendo risco iminente de colapso;**
- 3- as patologias presentes na estrutura de madeira do salão comprometem seu desempenho e funcionalidade;
- 4- as patologias presentes nas alvenarias comprometem seu desempenho e funcionalidade;
- 5- as patologias presentes nas instalações elétricas comprometem o desempenho e funcionalidade da edificação.
- 6- as rampas de acessibilidade, assim como, os degraus estão em desacordo com a NBR9050.

Diante do exposto, pode-se concluir que a edificação está comprometida do ponto de vista de desempenho, funcionalidade e segurança, necessitando de intervenção imediata.

Portanto, recomenda-se que toda a edificação seja isolada e interditada, ficando desde já sem utilização por parte de terceiros, estando disponível apenas para a equipe de engenharia e de obras do Município adentrar para realização de levantamentos e estudos, inclusive, utilizando de equipamentos de proteção individual.

É importante informar, que o Município já disponibiliza de recursos de emenda especial na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais) para iniciar a reforma do CCI, o setor de engenharia está elaborando o projeto e orçamento para atender os pontos mais críticos e urgentes dentro do valor disponibilizado.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ nº 08.358.046/0001-99
Av. Bevenuto Holanda nº 209 – Centro – Severiano Melo – RN
CEP 59856-000 Email: Esdrasmansur.c@gmail.com

N O T I F I C A Ç Ã O – 0 1

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI.
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 63, CENTRO DE SEVERIANO MELO/RN.
DATA DA VISTORIA: 10.11.2023
FISCALIZAÇÃO: Engenheiro Civil Karlmarx Gomes Bezerra (CREA:2119206929RN)

Por fim, destacamos que a expectativa é para que a obra de reforma seja iniciada no mês de fevereiro de 2024.

Em anexo, segue relatório fotográfico da situação do CCI.

Está NOTIFICAÇÃO deve ser encaminhada aos responsáveis pelo CCI, para que imediatamente seja realizado a interdição da edificação.

ENCERRAMENTO

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos. A presente NOTIFICAÇÃO é composta por 02 (dois) páginas, assinada na última pelo responsável da fiscalização.

SEVERIANO MELO/RN, 22 DE JANEIRO DE 2024.

KARLMARX GOMES Assinado de forma digital por
BEZERRA:04435984440 KARLMARX GOMES
BEZERRA:04435984440

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro civil – 2119206929RN
Responsável pela fiscalização

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN

Relatório fotográfico – 10/11/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN

REGISTRO FOTOGRÁFICO – INSPEÇÃO DA EDIFICAÇÃO - CCI



Foto 01: VISTA DA FACHADA DO CCI



Foto 02: VISTA DA FACHADA DO CCI



Foto 03: TRAMA COMPROMETIDA, TERÇAS COM FLEXA.



Foto 04: PILARES E TESOURA COMPROMETIDA.



Foto 05: FISSURAS E FLAMBAGEM NOS PILARES FRONTAL



Foto 06: TRAMA DO TERRAÇO COMPROMETIDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ: 08.358.046/0001-99
Obra: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN



Foto 07: PILARES E TRAMA COMPROMETIDO



Foto 08: TESOURA FACHADA COMPROMETIDA



Foto 09: PILAR COMPROMETIDO



Foto 10: PILARES COM FLAMBAGEM



Foto 11: TESOURA POSTERIOR COMPROMETIDA



Foto 12: PILARES POSTERIOR COMPROMETIDO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Obra: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN



Foto 13: TESSOURA POSTERIOR COM RISCO DE COLAPSO



Foto 14: TESSOURA POSTERIOR COM RISCO DE COLAPSO



Foto 15: ESTRUTURA DO TERRAÇO COM RISCO DE COLAPSO

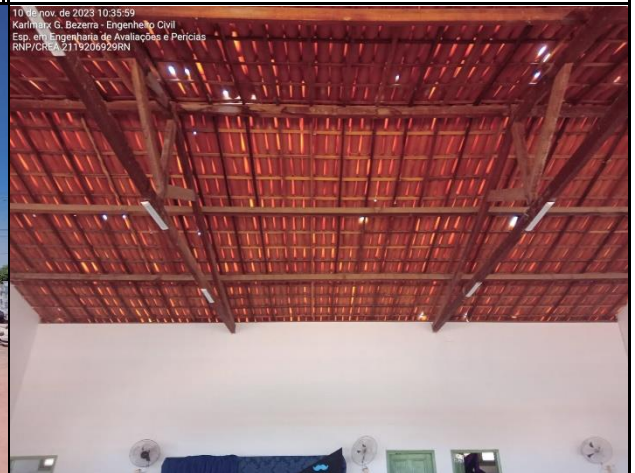


Foto 16: TRAMA DO SALÃO COM FLEXAS



Foto 17: TESSOURAS DO SALÃO COM FLEXAS

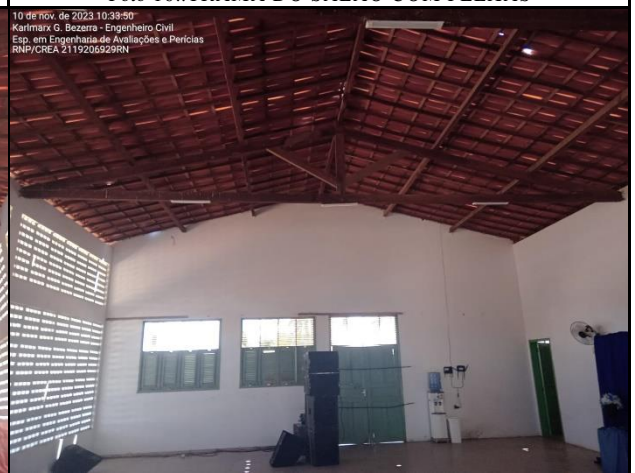


Foto 18: TESSOURAS E TRAMA DO SALÃO COMPROMETIDAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN



Foto 19: TESOURAS DO SALÃO COMPROMETIDA

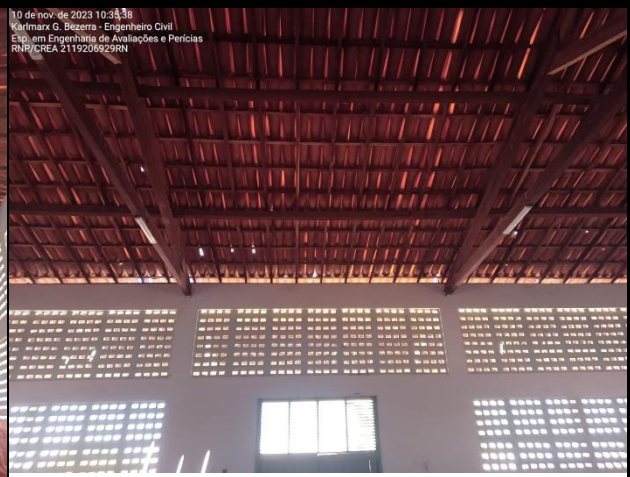


Foto 20: TERÇAS DO SALÃO COM FELXAS SIGNIFICATIVAS



Foto 21: RAMPA DE DEGRAUS DE ENTRADA EM DESACORDO COM A NBR 9050



Foto 22: RAMPA DE DEGRAUS DE ENTRADA EM DESACORDO COM A NBR 9050



Foto 23: PILARES COM ARMADURA EXPOSTA E ESTRIBOS CORTADOS



Foto 24: PILARES COM ARMADURA EXPOSTA E ESTRIBOS CORTADOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Obra: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN



Foto 25: SEÇÃO DA ARMADURA DESGASTADA.



Foto 26:



Foto 27: TRINCAS NAS ALVENARIAS



Foto 28: TRINCAS NAS ALNEVARIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN



Foto 29: FISSURAS E TRINCAS NAS ALVENARIAS



Foto 30: FISSURAS E TRINCAS NAS ALVENARIAS E COBERTURA DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS



Foto 31: FISSURAS E TRINCAS NAS ALVENARIAS E COBERTURA DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS



Foto 32: FISSURAS E TRINCAS NA LAJE DA COZINHA



Foto 33: PATOLOGIA NA LAJE DO BANHEIRO



Foto 34: FISSURA NO CANTO DE PORTA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ: 08.358.046/0001-99
Obra: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN



Foto 35: FISSURAS E TRINCAS NAS ALVENARIAS E COBERTURA DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS



Foto 36: PATOLOGIA NA LAJE DO BANHEIRO 2



Foto 37: PISO DO TERRAÇO COM FISSURAS E TRINCAS, INCLUSIVE, DESLOCAMENTO LATERAL 8CM



Foto 38: PISO DO TERRAÇO NECESSITA DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ: 08.358.046/0001-99
Obra: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra

Engenheiro Civil

Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias

RNP/CREA: 2119206929RN



Foto 39: FISSURAS NO PISO DO TERRAÇO



Foto 40: PISO SOFRENDO DESLOCAMENTO LATERAL



Foto 41: FISSURAS E TRINCAS NO PISO DO TERRAÇO



Foto 42: PISO DO SALÃO EM BOAS CONDIÇÕES
NECESSITA DE POLIMENTO



Foto 43: ALVENARIA DA COZINHA COM PRESENÇA DE
PATOLOGIAS

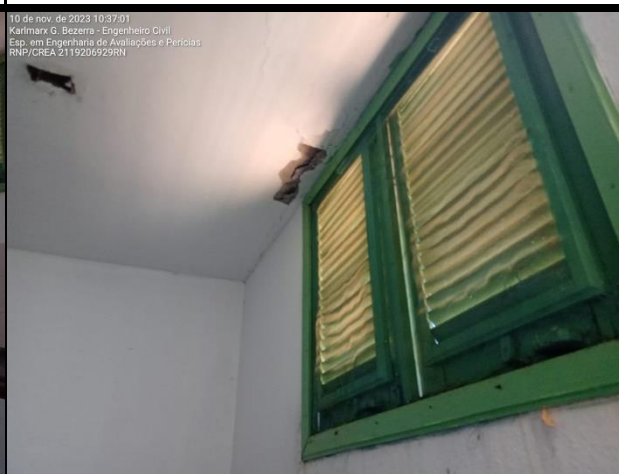


Foto 44: LAJE COM PRESENÇA DE PATOLOGIAS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Obra: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA OBRA REFORMA, ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DA CIDADE DE SEVERIANO MELO.

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN

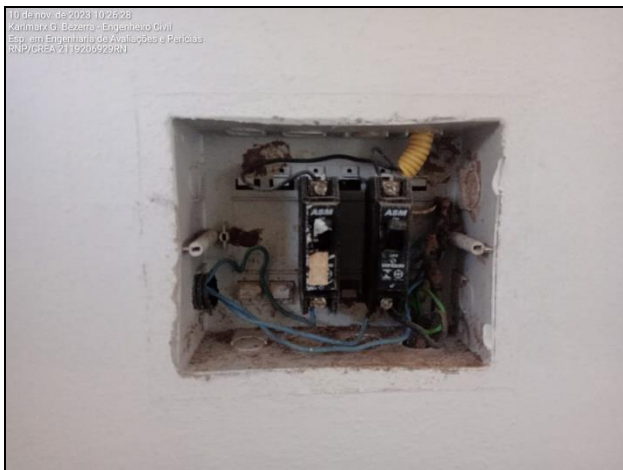


Foto 45: QUADRO ELÉTRICO EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS



Foto 46: FISSURAS NAS ALNEVARIAS



Foto 47: QUADRO ELÉTRICO EM SITUAÇÃO PRECÁRIA.



Foto 48: GAMBIARRA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Foto 49: FIOS ELÉTRICOS EXPOSTOS

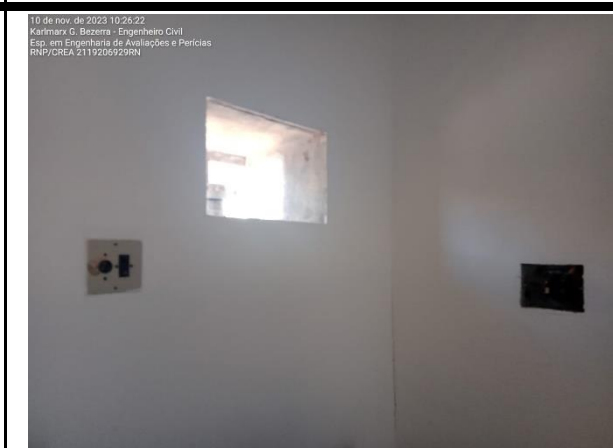


Foto 50: QUADROS E COMANDO ELÉTRICOS PRECISAM SER SUBSTITUIDOS

(assinado de forma digital)

Karlmarx Gomes Bezerra – Engenheiro Civil – RNP/CREA 2119206929

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Obra: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

**KARLMARX
GOMES
BEZERRA:0443598
4440**

Assinado de forma
digital por KARLMARX
GOMES
BEZERRA:04435984440

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99



Obra
REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) - SEVERIANO MELO/RN

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
EMBASA - 05/2023 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 26,28%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			REFORMA DO CCI NO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN					118.228,97	100,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES / ADMINISTRAÇÃO					4.717,54	3,99 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	319,98	404,07	2.424,42	2,05 %
1.1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	113,50	143,32	2.293,12	1,94 %
1.2			SALÃO					51.330,65	43,42 %
1.2.1			DEMOLIÇÕES					476,06	0,40 %
1.2.1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	12,79	8,98	11,33	144,91	0,12 %
1.2.1.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	9,95	23,21	29,30	291,53	0,25 %
1.2.1.3	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,31	101,23	127,83	39,62	0,03 %
1.2.2			ALVENARIAS					6.704,82	5,67 %
1.2.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10,02	78,30	98,87	990,67	0,84 %
1.2.2.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	20,04	7,23	9,13	182,96	0,15 %
1.2.2.3	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	74,06	43,18	54,52	4.037,75	3,42 %
1.2.2.4	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,2	68,85	86,94	452,08	0,38 %
1.2.2.5	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,2	64,68	81,67	424,68	0,36 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

1.2.2.6	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,2	67,83	85,65	616,68	0,52 %
1.2.3			COBERTA					26.857,75	22,72 %
1.2.3.1	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	176,39	222,74	445,48	0,38 %
1.2.3.2	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	112,26	86,21	108,86	12.220,62	10,34 %
1.2.3.3	92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	2.471,70	3.121,26	6.242,52	5,28 %
1.2.3.4	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	112,26	56,08	70,81	7.949,13	6,72 %
1.2.4			ESQUADRIAS					11.896,28	10,06 %
1.2.4.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4	305,98	386,39	1.545,56	1,31 %
1.2.4.2	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3	2.732,22	3.450,24	10.350,72	8,75 %
1.2.5			PINTURA					3.829,72	3,24 %
1.2.5.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	172,9	2,71	3,42	591,31	0,50 %
1.2.5.2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	172,9	14,84	18,73	3.238,41	2,74 %
1.2.6			PISO					1.566,02	1,32 %
1.2.6.1	02.90.32	EMBASA	POLIMENTO EM PISO DE ALTA RESISTENCIA, GRANITO, MARMORE OU SIMILAR	m²	112,26	11,05	13,95	1.566,02	1,32 %
1.3			TERRAÇO					54.980,92	46,50 %
1.3.1			DEMOLIÇÕES					3.758,25	3,18 %
1.3.1.1	4802	ORSE	Remoção de pilar em madeira - 0,20 x 0, 20 x 7,0 m	un	10	39,91	50,39	503,90	0,43 %
1.3.1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	212,01	7,17	9,05	1.918,69	1,62 %
1.3.1.3	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2	177,13	223,67	447,34	0,38 %
1.3.1.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	212,01	3,32	4,19	888,32	0,75 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

1.3.2			ESTRUTURAS						15.620,04	13,21 %
1.3.2.1	134	ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	1,98	6.198,54	7.827,51	15.498,46	13,11 %	
1.3.2.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	2	48,14	60,79	121,58	0,10 %	
1.3.3			PISO						3.899,12	3,30 %
1.3.3.1	C1069	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	20,59	61,12	77,18	1.589,13	1,34 %	
1.3.3.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	20,59	88,85	112,19	2.309,99	1,95 %	
1.3.4			COBERTA						26.281,45	22,23 %
1.3.4.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	212,01	42,95	54,23	11.497,30	9,72 %	
1.3.4.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	106,01	110,44	139,46	14.784,15	12,50 %	
1.3.5			PINTURA						5.422,06	4,59 %
1.3.5.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	344,04	2,47	3,11	1.069,96	0,90 %	
1.3.5.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS	M2	344,04	10,02	12,65	4.352,10	3,68 %	
1.4			OUTROS						7.199,86	6,09 %
1.4.1			PINTURA DE ESQUADRIAS - GERAL						1.216,56	1,03 %
1.4.1.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	62,26	15,48	19,54	1.216,56	1,03 %	
1.4.2			RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS						5.983,30	5,06 %
1.4.2.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	7	227,89	287,77	2.014,39	1,70 %	
1.4.2.2	C4738	SEINFRA	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	m²	3,5	579,82	732,19	2.562,66	2,17 %	
1.4.2.3	7388	ORSE	Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por escovamento manual	m²	35	11,02	13,91	486,85	0,41 %	
1.4.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,39	15,02	18,96	140,11	0,12 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

1.4.2.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,82	13,67	17,26	324,83	0,27 %
1.4.2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,32	12,28	15,50	454,46	0,38 %

Total sem BDI 93.635,77
Total do BDI 24.593,20
Total Geral 118.228,97

KARLMARX GOMES

BEZERRA:04435984440

Assinado de forma digital por

KARLMARX GOMES

BEZERRA:04435984440

KARLMARX GOMES BEZERRA
RNP:2119206929
ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL



Obra
REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) - SEVERIANO MELO/RN

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
EMBASA - 05/2023 - Bahia
CAERN - 05/2023 - Rio Grande do

B.D.I.
Padrão - 26,28%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1									118.228,97
1.1									4.717,54
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	319,98	319,98	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,75	10,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	20,55	22,98	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,75	8,85	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	42,57	0,48	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,81	0,30	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	8,26	26,50	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	250,00	250,00	
				MO sem LS =>	27,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,13
				Valor do BDI =>	84,09			Valor com BDI =>	404,07
						Quant. =>	6,00	Preço Total =>	2.424,42

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	113,50	113,50
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	109,87	109,87
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,14	1,14		
				MO sem LS =>		111,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,57
				Valor do BDI =>		29,82			Valor com BDI =>	143,32
					Quant. =>		16,00	Preço Total =>		2.293,12

1.2			SALÃO						51.330,65
------------	--	--	--------------	--	--	--	--	--	------------------

1.2.1			DEMOLIÇÕES						476,06
--------------	--	--	-------------------	--	--	--	--	--	---------------

1.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,0000000	8,98	8,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	24,65	2,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	20,55	6,31		
				MO sem LS =>		6,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,41
				Valor do BDI =>		2,35			Valor com BDI =>	11,33
					Quant. =>		12,79	Preço Total =>		144,91

1.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,0000000	23,21	23,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	20,55	16,30		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	24,65	6,91		
				MO sem LS =>		16,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,56
				Valor do BDI =>		6,09			Valor com BDI =>	29,30
					Quant. =>		9,95	Preço Total =>		291,53

1.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ³	1,0000000	101,23	101,23		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6658000	24,65	16,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1278000	20,55	84,82		
				MO sem LS =>		71,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,64
				Valor do BDI =>		26,60			Valor com BDI =>	127,83
					Quant. =>		0,31	Preço Total =>		39,62

1.2.2			ALVENARIAS						6.704,82
--------------	--	--	-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

1.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	78,30	78,30		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	24,65	39,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	20,55	16,54		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	440,18	4,00		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,60	16,98		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,17	0,91		
				MO sem LS =>		41,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,89
				Valor do BDI =>		20,57			Valor com BDI =>	98,87
							Quant. =>	10,02	Preço Total =>	990,67

1.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	1,0000000	7,23	7,23		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	24,65	4,24		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0037000	490,14	1,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	20,55	1,18		
				MO sem LS =>		4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>		1,90			Valor com BDI =>	9,13
							Quant. =>	20,04	Preço Total =>	182,96

1.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	43,18	43,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6010000	24,65	14,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6010000	20,55	12,35		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	440,18	13,82		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M²	0,1388000	15,90	2,20		
				MO sem LS =>		22,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,39
				Valor do BDI =>		11,34			Valor com BDI =>	54,52
							Quant. =>	74,06	Preço Total =>	4.037,75

1.2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	68,85	68,85		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,22	8,86		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	24,65	1,67		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2170000	199,53	43,29		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0019000	422,09	0,80		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	455,77	10,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	20,55	1,93		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	7,81	0,05		
				MO sem LS =>		9,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,27
				Valor do BDI =>		18,09			Valor com BDI =>	86,94
							Quant. =>	5,20	Preço Total =>	452,08

1.2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	64,68	64,68
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0019000	422,09	0,80
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2130000	199,53	42,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	24,65	1,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	20,55	1,93		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	455,77	10,93		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,22	5,49		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	7,81	0,05		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
					MO sem LS =>	9,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,22
					Valor do BDI =>	16,99			Valor com BDI =>	81,67
					Quant. =>		5,20	Preço Total =>		424,68

1.2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	67,83	67,83		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	24,65	1,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	20,55	1,76		
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0019000	422,09	0,80		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	455,77	10,93		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2140000	199,53	42,69		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,22	8,86		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	7,81	0,05		
					MO sem LS =>	8,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,90
					Valor do BDI =>	17,82			Valor com BDI =>	85,65
					Quant. =>		7,20	Preço Total =>		616,68

1.2.3								26.857,75
1.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Composição	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	176,39	176,39	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0859000	352,27	30,25	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7101000	23,53	16,70	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4760000	185,26	88,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0079000	20,55	41,26	
				MO sem LS =>	61,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,15
				Valor do BDI =>	46,35			Valor com BDI =>	222,74
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	445,48

1.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	86,21	86,21	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,06	15,03	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,26	0,57	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	50,64	1,70	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	38,48	39,87	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	29,54	0,36	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	2,60	3,18	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	29,04	1,07	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,89	24,43	
				MO sem LS =>	11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
				Valor do BDI =>	22,65			Valor com BDI =>	108,86
						Quant. =>	112,26	Preço Total =>	12.220,62

1.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Composição	92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	2.471,70	2.471,70		
Composição Auxiliar	92261	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	618,29	618,29		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,7350000	23,75	444,95		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3230000	21,75	94,02		
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	10,0000000	40,95	409,50		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	11,0000000	32,78	360,58		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	21,90	65,70		
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,0000000	24,67	172,69		
Insumo	00004344	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4,0000000	22,17	88,68		
Insumo	00040623	SINAPI	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	Material	PAR	1,0000000	97,79	97,79		
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,5000000	5,86	26,37		
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	32,76	32,76		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	2,7000000	22,36	60,37		
				MO sem LS =>		574,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	574,06
				Valor do BDI =>		649,56			Valor com BDI =>	3.121,26
							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	6.242,52

1.2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	TELHAS	m²	1,0000000	56,08	56,08
Insumo	I2045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	6,0000000	0,71	4,26
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	20,26	22,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	26,86	29,54		
				MO sem LS =>		51,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,82
				Valor do BDI =>		14,73			Valor com BDI =>	70,81
					Quant. =>	112,26	Preço Total =>			7.949,13

1.2.4			ESQUADRIAS					11.896,28		
1.2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	305,98	305,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	20,55	5,32		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	24,65	12,79		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	25,76	16,05		
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	324,00	269,98		
				MO sem LS =>		13,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,23
				Valor do BDI =>		80,41			Valor com BDI =>	386,39
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>			1.545,56

1.2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	2.732,22	2.732,22		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1000000	20,16	82,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9880000	20,55	81,95		
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	M²	3,7800000	600,00	2.268,00		
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	149,81	299,62		
				MO sem LS =>		114,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,16
				Valor do BDI =>		718,02			Valor com BDI =>	3.450,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Quant. => 3,00 Preço Total => 10.350,72

1.2.5			PINTURA					3.829,72	
1.2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M2	1,0000000	2,71	2,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	20,55	0,28	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	27,42	1,48	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	5,95	0,95	
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,42
						Quant. =>	172,90	Preço Total =>	591,31

1.2.5.2			PINTURA						
1.2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,84	14,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	20,55	1,76	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	27,42	9,43	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	18,26	3,65	
				MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	3,89			Valor com BDI =>	18,73
						Quant. =>	172,90	Preço Total =>	3.238,41

1.2.6			PISO					1.566,02	
1.2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02.90.32	EMBASA	POLIMENTO EM PISO DE ALTA RESISTENCIA, GRANITO, MARMORE OU SIMILAR	290	m²	1,0000000	11,05	11,05	
Insumo	B010000097	EMBASA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6700000	16,50	11,05	
				MO sem LS =>	11,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,05
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	13,95
						Quant. =>	112,26	Preço Total =>	1.566,02

1.3			TERRAÇO					54.980,92
1.3.1			DEMOLIÇÕES					3.758,25
1.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Composição	4802	ORSE	Remoção de pilar em madeira - 0,20 x 0, 20 x 7,0 m	Demolições / Remoções	un	1,0000000	39,91	39,91		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,72	7,44		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,59	0,71		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,94	3,58		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	14,09	28,18		
				MO sem LS =>		31,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,76
				Valor do BDI =>		10,48			Valor com BDI =>	50,39
							Quant. =>	10,00	Preço Total =>	503,90

1.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,17	7,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	20,55	5,11		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	23,53	2,06		
				MO sem LS =>		5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI =>		1,88			Valor com BDI =>	9,05
							Quant. =>	212,01	Preço Total =>	1.918,69

1.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	177,13	177,13		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1699000	23,53	51,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,1356000	20,55	126,08		
				MO sem LS =>		126,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,08
				Valor do BDI =>		46,54			Valor com BDI =>	223,67
							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	447,34

1.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,32	3,32		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	23,53	0,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	20,55	2,36		
				MO sem LS =>		2,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI =>		0,87			Valor com BDI =>	4,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Quant. => 212,01 Preço Total => 888,32

1.3.2			ESTRUTURAS						15.620,04
1.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	134	ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	Escoramento em Edificações	m³	1,0000000	6.198,54	6.198,54	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	6,6700000	3,63	24,21	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,3300000	3,72	12,38	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,6700000	17,40	116,05	
Insumo	3130	ORSE	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a 20x20cm	Material	m³	1,0000000	5.998,99	5.998,99	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,3300000	14,09	46,91	
				MO sem LS =>	162,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	162,96
				Valor do BDI =>	1.628,97			Valor com BDI =>	7.827,51
						Quant. =>	1,98	Preço Total =>	15.498,46

1.3.2.2									
1.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	48,14	48,14	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	20,81	2,67	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	24,65	14,05	
Insumo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	26,19	31,42	
				MO sem LS =>	12,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,33
				Valor do BDI =>	12,65			Valor com BDI =>	60,79
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	121,58

1.3.3			PISO						3.899,12
1.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1069	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	61,12	61,12	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3900000	26,86	10,47	
				MO sem LS =>	61,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,12
				Valor do BDI =>	16,06			Valor com BDI =>	77,18
						Quant. =>	20,59	Preço Total =>	1.589,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

1.3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	88,85	88,85		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,48	0,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	20,55	10,21		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	24,53	26,87		
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,06	0,27		
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,50	0,10		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,07	0,12		
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,34	2,23		
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	25,03	0,31		
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	3,62	36,20		
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,61	12,20		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	5,95	0,23		
					MO sem LS =>	27,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,10
					Valor do BDI =>	23,34			Valor com BDI =>	112,19
							Quant. =>	20,59	Preço Total =>	2.309,99

1.3.4			COBERTA					26.281,45
1.3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	42,95	42,95
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	24,69	1,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	23,53	5,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5210000	20,55	10,70	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	25,65	0,95	
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	875,00	24,06	
				MO sem LS =>	13,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,61
				Valor do BDI =>	11,28			Valor com BDI =>	54,23
						Quant. =>	212,01	Preço Total =>	11.497,30

1.3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	110,44	110,44	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0435000	25,65	1,11	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4940000	21,75	10,74	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6760000	23,75	16,05	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0604000	24,69	1,49	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	22,36	1,11	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3600000	15,50	36,58	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	24,78	1,73	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0170000	32,78	33,33	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	22,55	0,67	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5890000	2,95	7,63	
				MO sem LS =>	21,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,59
				Valor do BDI =>	29,02			Valor com BDI =>	139,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Quant. => 106,01 Preço Total => 14.784,15

1.3.5			PINTURA					5.422,06		
1.3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M2	1,0000000	2,47	2,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	20,55	0,24		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	27,42	1,28		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	5,95	0,95		
				MO sem LS =>		1,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>		0,64			Valor com BDI =>	3,11
						Quant. =>	344,04	Preço Total =>	1.069,96	

1.3.5.2			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88487	SINAPI			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS	PINT - PINTURAS	M2	1,0000000	10,02	10,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	20,55	0,98		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI			PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	27,42	3,56		
Insumo	00007345	SINAPI			IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3300000	16,61	5,48		
						MO sem LS =>		3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
						Valor do BDI =>		2,63			Valor com BDI =>	12,65
								Quant. =>	344,04	Preço Total =>	4.352,10	

1.4			OUTROS					7.199,86		
1.4.1			PINTURA DE ESQUADRIAS - GERAL					1.216,56		
1.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,48	15,48		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	27,42	10,43		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	23,98	0,33		
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	33,70	4,72		
				MO sem LS =>		7,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,51
				Valor do BDI =>		4,06			Valor com BDI =>	19,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Quant. => 62,26 Preço Total => 1.216,56

1.4.2		RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS							5.983,30
1.4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	227,89	227,89	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	27,19	5,46	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	23,75	14,41	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	28,45	1,42	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	21,75	3,11	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	27,00	176,31	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	5,70	25,26	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	22,38	1,92	
				MO sem LS =>	18,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,40
				Valor do BDI =>	59,88			Valor com BDI =>	287,77
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	2.014,39

1.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4738	SEINFRA	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	579,82	579,82	
Insumo	19058	SEINFRA	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	Material	KG	45,0000000	5,49	247,05	
Insumo	11142	SEINFRA	ESTUCADOR	Mão de Obra	H	4,0000000	26,86	107,44	
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	26,86	107,44	
Insumo	12249	SEINFRA	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	Material	L	0,4000000	19,79	7,91	
Insumo	10869	SEINFRA	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	Serviços	m²	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	3,5000000	7,10	24,85	
Insumo	10040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	21,10	84,40	
				MO sem LS =>	299,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	299,28
				Valor do BDI =>	152,37			Valor com BDI =>	732,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Quant. => 3,50 Preço Total => 2.562,66

1.4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7388	ORSE	Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por escovamento manual	Reparo, Proteção e Reforço de Estrutura de Concreto Armado	m ²	1,0000000	11,02	11,02	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,72	1,86	
Insumo	00000012	SINAPI	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	Material	UN	0,2500000	8,50	2,12	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	14,09	7,04	
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,04
				Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	13,91
				Quant. =>		35,00	Preço Total =>	486,85	

1.4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,02	15,02	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,96	10,96	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	21,88	0,38	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	26,26	2,80	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
				MO sem LS =>	3,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	18,96
				Quant. =>		7,39	Preço Total =>	140,11	

1.4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,67	13,67
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	26,26	1,47
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,22	11,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	21,88	0,20
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN
CNPJ: 08.358.046/0001-99

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	17,26
						Quant. =>	18,82	Preço Total =>	324,83

1.4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,28	12,28	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,39	10,39	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	26,26	1,02	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	21,88	0,14	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	15,50
						Quant. =>	29,32	Preço Total =>	454,46

Total sem BDI 93.635,77
Total do BDI 24.593,20
Total Geral 118.228,97

KARLMARX GOMES Assinado de forma digital por
BEZERRA:04435984440 **KARLMARX GOMES**
BEZERRA:04435984440

KARLMARX GOMES BEZERRA
RNP:2119206929
ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN

CNPJ.: 08.358.046/0001-99

OBJETO:	REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) - SEVERIANO
LOCAL:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 063 - CENTRO - MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (%)

COMPONENTES DO BDI (%)		VALORES ADOTADOS
I - Despesas Indiretas e Lucro %		
1	Garantia/Seguro	0,80%
2	Risco	0,97%
3	Despesas Financeiras	1,23%
4	Administração Central	3,00%
5	Lucro	6,98%
II - Tributos %		
6	COFINS	3,65%
7	PIS/ PASEP	0,00%
8	ISSQN (do Local da Obra)	2,00%
9	Contribuição Patronal INSS	4,50%
10	IRPJ - Não Incidente	
11	CSLL - Não Incidente	
Valor Final do BDI (Após aplicação da Fórmula)		26,28%

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

01 - CÁLCULO DO B.D.I PARA SERVIÇOS

$$LDI = \left\{ \left[\frac{\left(1 + \frac{AC}{100}\right) \times \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \times \left(1 + \frac{R}{100}\right) \times \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

KARLMARX GOMES

BEZERRA:04435984440

Assinado de forma digital

por **KARLMARX GOMES**

BEZERRA:04435984440

KARLMARX GOMES BEZERRA
RNP:2119206929
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL



Obra
REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) - SEVERIANO MELO/RN

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Rio Grande do Norte
ORSE - 11/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
EMBASA - 05/2023 - Bahia
CAERN - 05/2023 - Rio

B.D.I.
Padrão - 26,28%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	REFORMA DO CCI NO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO/RN	100,00%	49,83%	50,17%
		118.228,97	58.909,55	59.319,42
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES / ADMINISTRAÇÃO	100,00%	65,00%	35,00%
		4.717,54	3.066,40	1.651,14
1.2	SALÃO	100,00%	75,00%	25,00%
		51.330,65	38.497,99	12.832,66
1.3	TERRAÇO	100,00%	25,00%	75,00%
		54.980,92	13.745,23	41.235,69
1.4	OUTROS	100,00%	50,00%	50,00%
		7.199,86	3.599,93	3.599,93
Porcentagem			49,83%	50,17%
Custo			58.909,55	59.319,42
Porcentagem Acumulado			49,83%	100,0%
Custo Acumulado			58.909,54	118.228,97

KARLMARX GOMES

BEZERRA:04435984440

Assinado de forma digital por

KARLMARX GOMES

BEZERRA:04435984440

KARLMARX GOMES BEZERRA
RNP:2119206929
ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL

Karlmarx Gomes Bezerra
Engenheiro Civil
Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
RNP/CREA: 2119206929RN

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

OBJETO: OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 63, NO CENTRO DE SEVERIANO MELO/RN.

INTRODUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO referente a obra de reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI, com área construída de aproximadamente 207,82m², terraço com área de 212,01m², área de cobertura 437,88m², em terreno de aproximadamente 1.440,00m², localizada no centro da cidade de Severiano Melo/RN.

O Projeto Arquitetônico seguirá as plantas em anexo.

A edificação deverá receber intervenção pelo método do sistema construtivo convencional, onde será retirado toda cobertura e estrutura de madeira (terças, trama, tesouras e pilares) do terraço; e haverá retelhamento de cobertura parcial do salão de eventos, como também, retirada e substituição das duas tesouras principais do salão. No terraço, haverá demolição e reconstrução de piso de alta resistência que está danificado/trincado, assim como, realizado polimento em todo o restante do piso do terraço e do salão. Todas as alvenarias internas e externas da edificação receberão pintura e fundo selador. As portas de madeira do salão de eventos serão substituída por portas de vidros. As janelas de madeira serão substituídas por janelas de vidro, sendo que, das quatro existentes duas serão vedadas com alvenaria e as outras duas serão de vidro. Todas as esquadriaas de madeira e ferro da edificação deverão ser pintura em esmalte sintético. Haverá instalação de forro em pvc no salão principal. Nesta etapa, não está contemplado intervenção nas instalações elétricas, hidrossanitárias, banheiros, cozinha, demais salas e ambientes da edificação, assim como, no muro e nas rampas e degraus de acessibilidade, tendo em vista a limitação de recursos financeiros a ordem de prioridade.

Os materiais e as técnicas construtivas empregadas na reforma da edificação, objeto deste memorial descritivo, deverão seguir as recomendações contidas nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste memorial e nos projetos.

Alterações na especificação de materiais e nas técnicas construtivas, recomendadas neste memorial e nos projetos, deverão ser previamente encaminhadas ao projetista e ao fiscal, juntamente com justificativa técnica e planilha orçamentária para análise e parecer Técnico desta Instituição. Tais alterações só poderão ser realizadas com autorização expressa.

Projeto e Resp. Técnica: Karlmarx Gomes Bezerra
- CREA 2119206929RN

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES

01.1 – PLACAS DA OBRA: A mesma deverá ser mantida na área de intervenção, em local destacado e visível até o final da obra, devendo ser fixadas no prazo de até 7 sete dias, contados a partir da autorização para início de obras.

02 – REVESTIMENTO

02.1 – CHAPISCO: com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, em área de aproximadamente, conforme recomendação das normas da ABNT.

02.2 – REBOCO: no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), onde o mesmo deverá ser aplicado de cima para baixo com desempenadeira de aço, em tempo de dar acabamento superficial adequado, conforme recomendação das normas da ABNT.

03 – PAVIMENTAÇÃO

03.1 – CONTRAPISO: deverá ser executado com cimento e areia grossa, no traço 1:4. O contrapiso deverá ser compactado com malho, bem nivelado, devendo antes da sua aplicação, serem removidos todos os entulhos resultantes da quebra do piso existente.

03.2 – PISO EXTERNO DO TERRAÇO E INTERNO DO SALÃO: Será aplicado piso de alta resistência onde o mesmo não for possível a sua recuperação e reparo do que for possível. No restante do piso deve ser realizado limpeza e polimento geral, conforme recomendação das normas da ABNT.

10 – ESQUADRIAS

10.1 – PORTAS E JANELAS: Deverá ser fornecido e instalado portas e janelas em vidro com dimensões e característica de acordo com plantas e orçamento..

11 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Não haverá intervenção nesta etapa.

12 – PINTURA

12.1 – ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS: As esquadrias previamente lixadas receberão pintura esmalte em duas demãos, nas cores discriminadas pela equipe técnica de fiscalização da obra.

12.2 – PINTURA SOBRE PAREDES INTERNAS: Todas as paredes internas e externas dos banheiros receberão 02 demãos de tinta latex, inclusive, uma demão de fundo selador, conforme quantidade prevista em planilha orçamentária..

13 – DIVERSOS

13.1 – LIMPEZA GERAL DA OBRA: Após a conclusão de todos os trabalhos será efetuada a limpeza geral do imóvel com remoção de entulhos, traçadores, lavagem e limpeza de peças sanitárias.

13.2 – LEGALIZAÇÃO DA OBRA: Será de inteira responsabilidade da contratada a legalização da obra.

13.3 – ACESSIBILIDADE: Deverá atender rigorosamente as plantas e a NBR-9050.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Possíveis divergências existentes entre os dados dos projetos e os quantitativos da planilha orçamentária, deverão ser esclarecidos pela fiscalização.
- ✓ Os pilares em madeira deverão seguir o formato dos pilares já existentes (pilar sanduiche), inclusive, na mesma altura e posição, porém as dimensões deverão obedecer a planilha orçamentária e o detalhamento deve ser alinhado com a fiscalização antes da sua execução, devendo seguir o que está previsto no serviço constante em planilha;
- ✓ Toda a estrutura de cobertura e cobertura retirada deve ser recolocada obedecendo a mesma inclinação e arquitetura já existente, preservando a arquitetura da edificação. Porém, as tesouras do salão deverão ser mais robustas que as atuais, o detalhamento deve ser alinhado com a fiscalização antes da sua execução, devendo seguir o que está previsto no serviço constante em planilha;
- ✓ Em todas as fases de construção deverão ser mantidas limpas. Após conclusão dos trabalhos, será executada a limpeza geral da obra. Somente após essa, realizar-se-á a inspeção e liberação final da obra por parte do responsável técnico pela Fiscalização.
- ✓ Antes do início da obra, deverá ser realizada reunião entre a equipe técnica de fiscalização e o responsável técnico de execução, para leitura conjunta das peças técnicas e reconhecimento das características específicas do empreendimento.
- ✓ Nas vistorias de acompanhamento da obra, deverão estar presentes o responsável técnico de execução e o representante do poder público municipal.

Severiano Melo/RN, 07 de fevereiro 2024.

(documento assinado digitalmente)

Karlmарx Gomes Bezerra

Engenheiro Civil – Esp. em Engenharia de Avaliações e Perícias

RNP/CREA: 2119206929RN

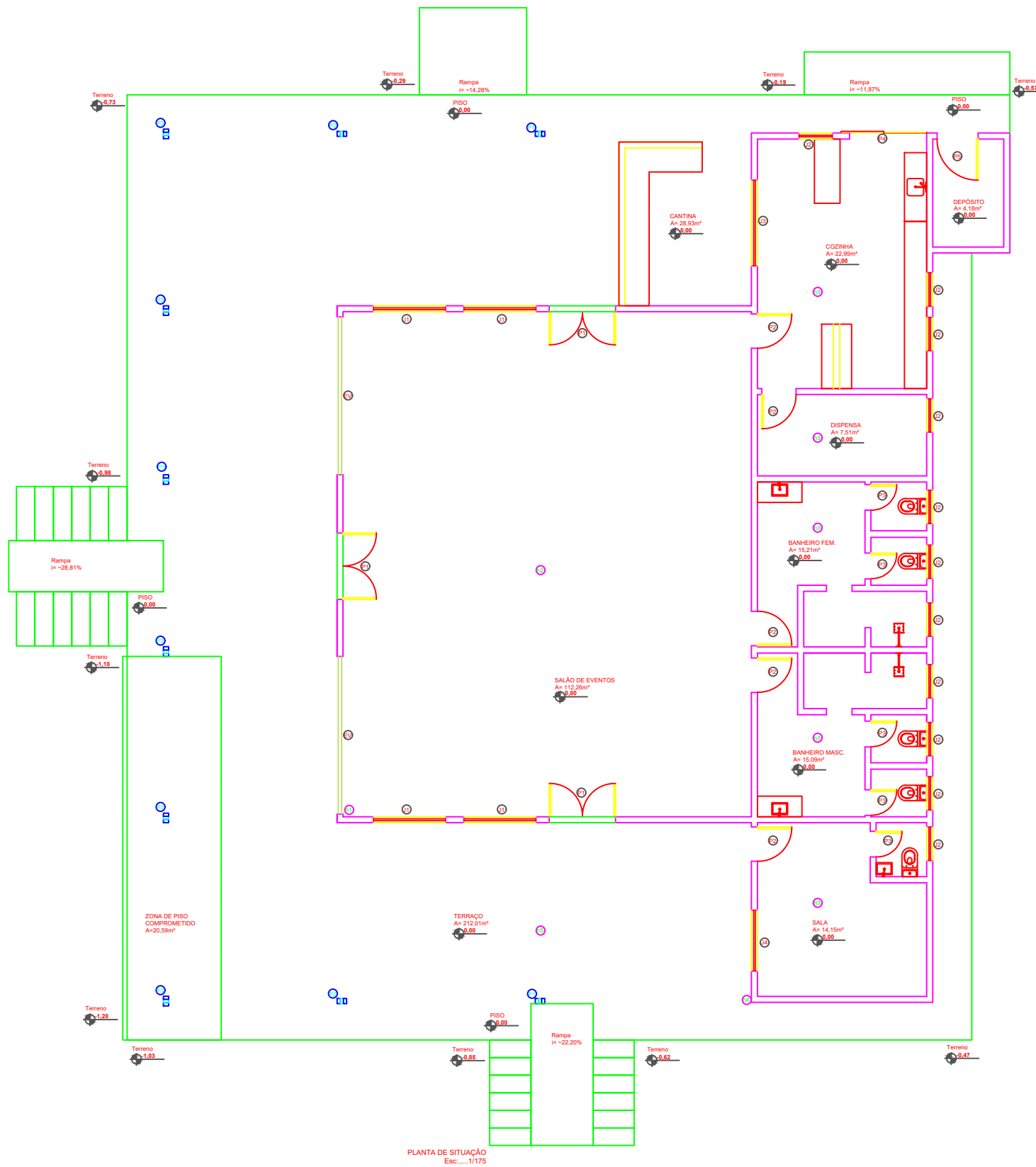
KARLMARX GOMES

BEZERRA:04435984440

Assinado de forma digital por

KARLMARX GOMES

BEZERRA:04435984440



MEMÓRIA

ÁREAS:

1- LOTE (ÁREA DO TERRENO):	1.440,00m²
2- ÁREA CONSTRUÍDA:	207,42m²
3- ÁREA DE COBERTA:	437,88m²
4- ÁREA PERMEÁVEL:	69,59%
5- COEFIC. DE APROVEITAMENTO:	-----
6- TAXA DE OCUPAÇÃO:	30,41%

PRESCRIÇÕES URBANÍSTICAS

USO	ZONA	CARÁTER
EDIFICAÇÃO DE USO COLETIVO	URBANA	ALVARÁ DEFINITIVO
ÍNDICES URBANÍSTICOS		PROJETO
TAXA DE OCUPAÇÃO		30,41%
TAXA PERMEÁVEL		69,59%

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	QUANT.	DIMENSÕES	PEITORIL	ESPECIFICAÇÕES	
PORTAS					
				TIPO	MATERIAL
P1	03 UNID.	1,55x2,75	-	Giro 2 folhas	Madeira Maciça
P2	05 UNID.	0,80x2,10	-	Giro	Madeira Maciça
P3	05 UNID.	0,60x2,10	-	Giro	Madeira Maciça
P4	01 UNID.	2,00x2,80	-	Correr	Ferro
P5	01 UNID.	0,96x1,90	-	Giro	Ferro
JANELAS					
J1	04 UNID.	1,68x1,48	1,25	Giro - 4 Folhas	Madeira
J2	11 UNID.	0,78x0,96	2,00	Giro - 2 Folhas	Madeira
J3	01 UNID.	2,00x0,66	1,20	Giro - 4 Folhas	Madeira
J4	02 UNID.	1,42x0,97	1,15	Correr - 4 Folhas	Madeira e Vidro
ELEMENTOS VAZADOS					
EV	02 UNID.	3,68x2,17	0,60	VAZADO	COBOGÓ
EV	03 UNID.	3,68x2,17	0,60	VAZADO	COBOGÓ

QUADRO DE ESTRUTURA

NOME	QUANT.	DIMENSÕES	ALTURA	ESPECIFICAÇÕES	
PILARES					
				TIPO	MATERIAL
P1	02 UNID.	0,22x0,12	5,73M	-	Madeira Maciça
P2	02 UNID.	0,22x0,12	4,38M	-	Madeira Maciça
P3	06 UNID.	0,12x0,22	3,55M	-	Madeira Maciça

QUADRO DE ALTURAS

NOME	QUANT.	DIMENSÕES	ALTURA	ESPECIFICAÇÕES	
				AMBIENTE	NOTA
h1	-	-	4,43M	SALÃO	PÉ DIREITO
h2	-	-	5,81M	SALÃO	CUMEEIRA
h3	-	-	2,75M	DIVERSOS	PÉ DIREITO
h4	-	-	4,40M	TERRAÇO	PÉ DIREITO
h5	-	-	5,73M	TERRAÇO	CUMEEIRA

KARLMARX GOMES Assinado de forma digital
BEZERRA:04435984 por KARLMARX GOMES
440 BEZERRA:04435984440



KGB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 45.722.448/0001-57
 RUA DO PINHÃO, 290 - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS
 BAIRRO RINCÃO - CEP: 59.646-337- MOSSORÓ/RN
 TEL.: (84) 2142-2028 / E-MAIL: kgbengenharia@yahoo.com

ENDEREÇO:
 RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 63 - CENTRO - SEVERIANO MELO/RN

PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

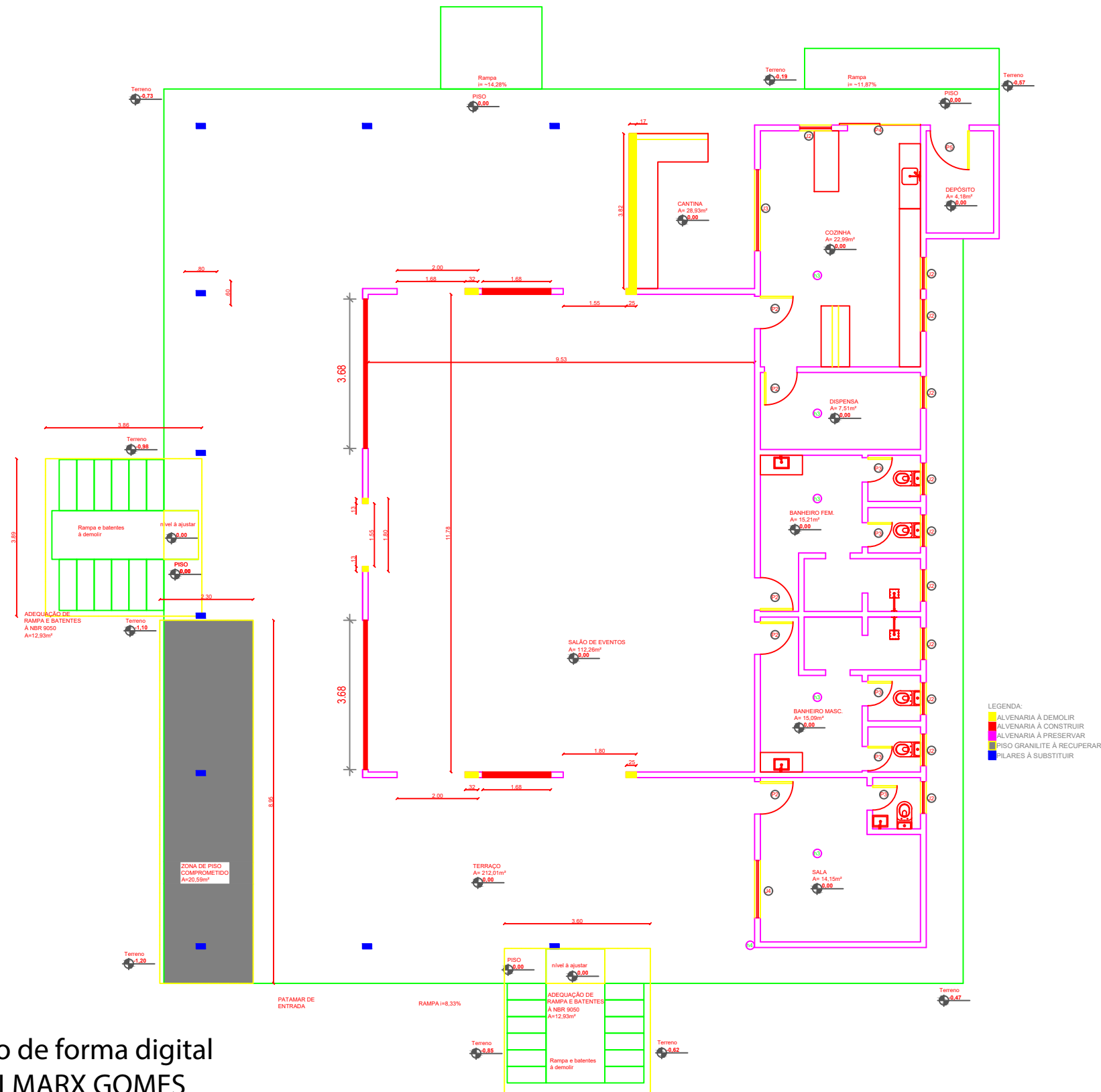
CONTEÚDO:
 PLANTA BAIXA - LEVANTAMENTO/SITUAÇÃO

ESCALA: DATA: ÁREA: DESENHO:
 INDICADAS NOVEMBRO/2023 437,38m² KARLMARX G. BEZERRA

PRANCHA:
01/03

A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL, MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO E A SUA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DIVERSAS DAS ABAIXO ESPECIFICADAS, SUJEITARÃO OS RESPONSÁVEIS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS DE Nº 9.610/98.

OBRA:
 REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI



KARLMARX GOMES Assinado de forma digital
 BEZERRA:04435984 por KARLMARX GOMES
 440 BEZERRA:04435984440



KGB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 45.722.448/0001-57

RUA DO PINHÃO, 290 - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS
 BAIRRO RINCÃO - CEP: 59.646-337- MOSSORÓ/RN
 TEL.: (84) 2142-2028 / E-MAIL: kgbengenharia@yahoo.com

OBRA:
 REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

ENDEREÇO:
 RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 63 - CENTRO - SEVERIANO MELO/RN

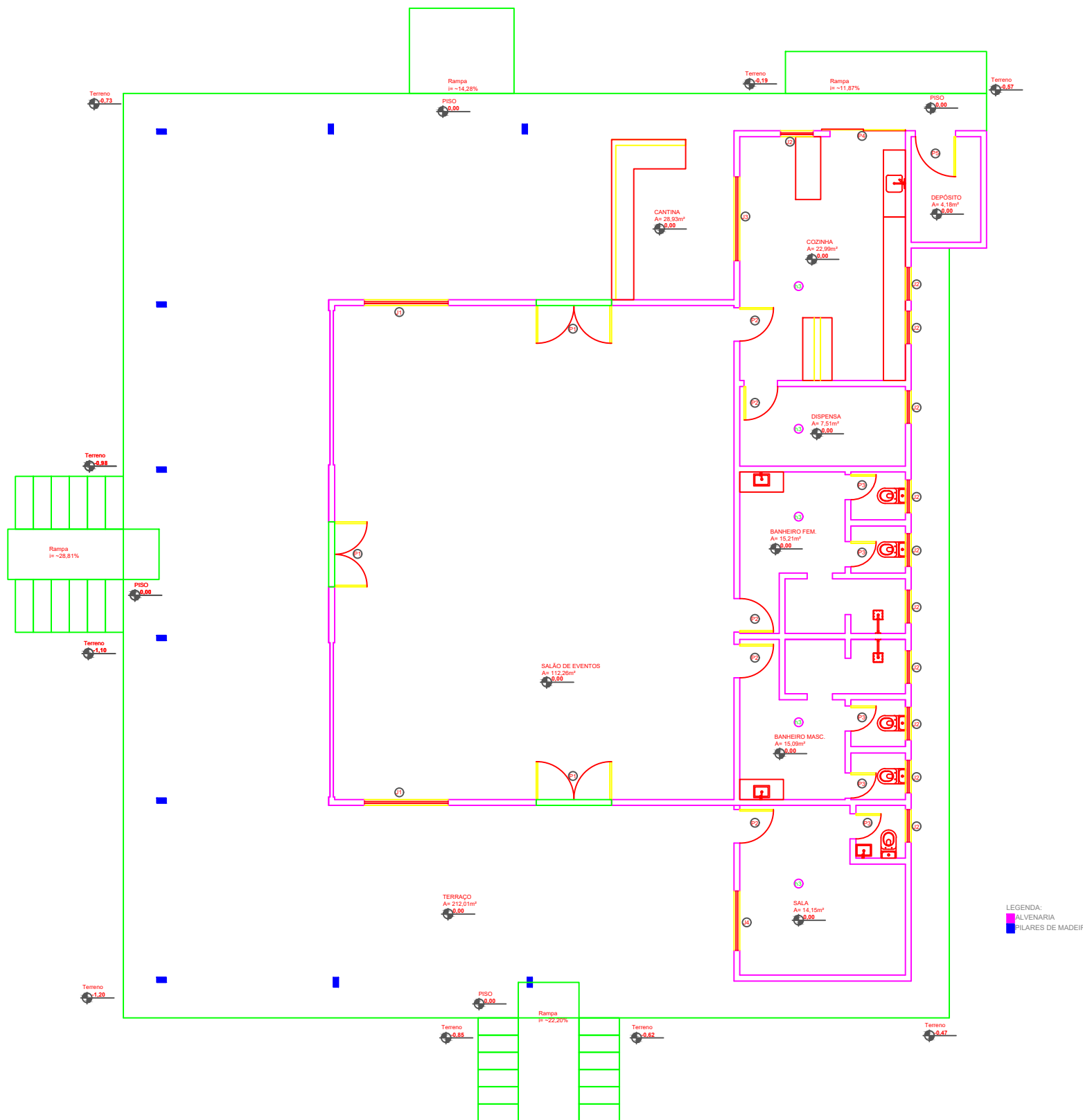
PROPRIETÁRIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTEÚDO:
 PLANTA BAIXA - REFORMA

ESCALA: INDICADAS	DATA: NOVEMBRO/2023	ÁREA: 437,38m²	DESENHO: KARLMARX G. BEZERRA
----------------------	------------------------	-------------------	---------------------------------

PRANCHA:
02/03

A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL, MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO E A SUA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DIVERSAS DAS ABAIXO ESPECIFICADAS, SUJEITARÃO OS RESPONSÁVEIS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS DE Nº 9.610/98.



MEMÓRIA

ÁREAS:

1- LOTE (ÁREA DO TERRENO): 1.440,00m ²
2- ÁREA CONSTRUÍDA: 207,42m ²
3- ÁREA DE COBERTA : 437,88m ²
4- ÁREA PERMEÁVEL: 69,59%
5- COEFIC. DE APROVEITAMENTO:.....
6- TAXA DE OCUPAÇÃO:30,41%

PRESCRIÇÕES URBANÍSTICAS

USO	ZONA	CARÁTER
EDIFICAÇÃO DE USO COLETIVO	URBANA	ALVARÁ DEFINITIVO

ÍNDICES URBANÍSTICOS	PROJETO
TAXA DE OCUPAÇÃO	30,41%
TAXA PERMEÁVEL	69,59%

QUADRO DE ESQUADRIAS

NOME	QUANT.	DIMENSÕES	PEITORIL	ESPECIFICAÇÕES	
PORTAS					
				TIPO	MATERIAL
P1	03 UNID.	1.80x2.10	-	Giro 2 folhas	Madeira Maciça
P2	05 UNID.	0.80x2.10	-	Giro	Madeira Maciça
P3	05 UNID.	0.60x2.10	-	Giro	Madeira Maciça
P4	01 UNID.	2.00x2.80	-	Correr	Ferro
P5	01 UNID.	0.96x1.90	-	Giro	Ferro
JANELAS					
J1	02 UNID.	2.00x1.00	1.10	Giro - 4 Folhas	Madeira
J2	11 UNID.	0.78x0.96	2.00	Giro - 2 Folhas	Madeira
J3	01 UNID.	2.00x0.66	1.20	Giro - 4 Folhas	Madeira
J4	02 UNID.	1.42x0.97	1.15	Correr - 4 Folhas	Madeira e Vidro
ELEMENTOS VAZADOS					
EV	02 UNID.	3.68X2.17	0.60	VEDADO	COBOGÓ
EV	03 UNID.	3.68X2.17	0.60	VEDADO	COBOGÓ

QUADRO DE ESTRUTURA

NOME	QUANT.	DIMENSÕES	ALTURA	ESPECIFICAÇÕES	
PILARES					
				TIPO	MATERIAL
P1	02 UNID.	0.22X0.12	5,73M	-	Madeira Maciça
P2	02 UNID.	0.22X0.12	4,38M	-	Madeira Maciça
P3	06 UNID.	0.12X0.22	3,55M	-	Madeira Maciça

KARLMARX GOMES Assinado de forma digital por KARLMARX GOMES
BEZERRA:04435984440
4440
BEZERRA:04435984440



KGB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 45.722.448/0001-57
 RUA DO PINHÃO, 290 - LOTEAMENTO ALTO DAS BRISAS
 BAIRRO RINCÃO - CEP: 59.646-337- MOSSORÓ/RN
 TEL.: (84) 2142-2028 / E-MAIL: kgbengenharia@yahoo.com

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 63 - CENTRO - SEVERIANO MELO/RN			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO			
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - PÓS REFORMA			PRANCHA: 03/03
ESCALA: INDICADAS	DATA: NOVEMBRO/2023	ÁREA: 437,38m ²	DESENHO: KARLMARX G. BEZERRA
A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL, MODIFICAÇÕES NESTE PROJETO E A SUA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DIVERSAS DAS ABAIXO ESPECIFICADAS, SUJEITARÃO OS RESPONSÁVEIS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI DOS DIREITOS AUTORAIS DE Nº 9.610/98.			

OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230654954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

KARLMARX GOMES BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **2119206929**
 Registro: **2119206929RN**

Empresa contratada: **KGB ENGENHARIA LTDA**

Registro : **2000091325-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**
AVENIDA BEVENUTO MELO

CPF/CNPJ: **08.358.046/0001-99**
 Nº: **209**

Complemento: **PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SEVERIANO MELO**

UF: **RN**

CEP: **59856000**

Contrato: **ATA REG PREÇO 04-2023PP** Celebrado em: **08/02/2023**

Valor: **R\$ 3.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Nº: **63**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SEVERIANO MELO**

UF: **RN**

CEP: **59856000**

Data de Início: **10/11/2023**

Previsão de término: **10/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.779542, -37.955159**

Finalidade: **Cultural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

CPF/CNPJ: **08.358.046/0001-99**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3yxc
 Impresso em: 26/01/2024 às 23:21:48 por:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	437,88	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	437,88	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	437,88	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	437,88	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	437,88	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	437,88	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3yxc
 Impresso em: 26/01/2024 às 23:21:48 por:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230654954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	437,88	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	437,88	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	437,88	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	437,88	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA	437,88	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	437,88	m2
16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.440,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO PARA REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI NA CIDADE DE SEVERIANO MELO/RN.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

KARLMARX GOMES
 BEZERRA:04435984440

Assinado de forma digital por KARLMARX
 GOMES BEZERRA:04435984440

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KARLMARX GOMES BEZERRA - CPF: 044.359.844-40

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - CNPJ: 08.358.046/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **01/12/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8204807421**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3yxc
 Impresso em: 26/01/2024 às 23:21:48 por:

